



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.930 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Januária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento do município de Januária para o exercício financeiro de 2026, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 334.527.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões e quinhentos e vinte e sete mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	20.381.000,00
Receita de Contribuições	27.040.000,00
Receita Patrimonial	17.494.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	182.000,00
Transferências Correntes	257.934.000,00
Outras Receitas Correntes	7.535.000,00

Sub Total	330.566.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	9.396.000,00
Alienações de Bens	196.000,00
Transferência de Capital	18.478.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00

Sub Total	29.070.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

Receita Retificadora -25.109.000,00

Total Geral 334.527.000,00

Art. 3º A Despesa do Município de Januária será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	11.500.000,00
02 – Judiciária	1.909.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	30.180,600,00
05 – Defesa Nacional	0,00
06 – Segurança Pública	116.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	7.406.000,00
09 – Previdência Social	29.439.000,00
10 – Saúde	94.630.050,00
11 – Trabalho	97.000,00
12 – Educação	90.340.000,00
13 – Cultura	3.685.000,00
14 – Direito da Cidadania	2.062.430,00
15 – Urbanismo	34.247.175,00
16 – Habitação	0,00
17 – Saneamento	64.000,00
18 – Gestão Ambiental	1.795.400,00
19 – Ciência e Tecnologia	6.000,00
20 – Agricultura	1.810.175,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	815.000,00
24 – Comunicações	56.000,00
25 – Energia	0,00
26 – Transporte	5.903.000,00
27 – Desporto e Lazer	536.270,00
28 – Encargos Especiais	13.967.000,00
99 – Reserva de Contingência	3.961.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

Total 334.527.000,00

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Câmara Municipal de Januária

01.01 - Corpo Legislativo	4.335.500,00
01.02 - Secretaria da Câmara	6.147.500,00
01.03 - Serviços Gerais da Câmara	1.017.000,00

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito	110.000,00
------------------------------	------------

03 - Secretaria Municipal de Governo

03.01 - Gabinete e Secretaria Geral	530.000,00
03.03 - Departamento de Defesa Civil	116.000,00

04 - Procuradoria Municipal

04.01 - Procuradoria Municipal	2.173.000,00
04.03 - Ouvidoria	12.800,00

05 - Controladoria Interna

05.01 - Controladoria Interna	55.000,00
05.02 - Corregedoria	14.000,00

06 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

06.01 - Gabinete e Secretaria Geral	2.967.800,00
06.04 - Gerência de Controle Financeiro	11.766.000,00
06.06 - Serviços Div. Encargos Gerais	2.028.000,00
06.07 - Reserva de Contingência	561.900,00

07 - Secretaria Municipal de Administração

07.01 - Gabinete e Secretaria Geral	2.199.000,00
07.02 - Gerência de Serviços Administrativo	464.000,00
07.03 - Gerência de Recursos Humanos Geral	22.148.000,00

08 - Secretaria Municipal de Saúde

08.01 - Fundo Municipal de Saúde	94.630.050,00
----------------------------------	---------------

09 - Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

09.01 - Gabinete e Secretaria Geral	5.531.770,20
09.02 - Ger. dos Departamentos da Educação	10.346.000,00
09.03 - Departamento da Educação Básica	74.052.229,80
09.05 - Ensino Superior	410.000,00
10 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	
10.01 - Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio	3.685.000,00
10.02 - Fundo Municipal de Turismo	611.000,00
10.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.706.400,00
10.04 - Fundo Municipal de Des. Econômico	301.000,00
10.05 - Fundo Mun. Pagto. P/serviços Ambientais	95.000,00
11 - Secretaria Municipal de Esporte	
11.01 - Gabinete e Secretaria Geral	772.000,00
11.02 - Departamento de Esporte e Lazer	536.270,00
12 - Sec. Municipal de Desenvolvimento Social	
12.01 - Gabinete e Secretaria Geral	2.004.270,00
12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	5.736.000,00
12.03 - Fundo Mun. da Pessoa Idosa de Januária	913.270,00
12.04 - Fundo Mun. da Pessoa Com Deficiência	288.620,00
12.05 - Fundo Mun. da Infância/ Adol. - Fia	508.270,00
12.06 - Fundo Especial Dos Direitos da Mulher	18.000,00
13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
13.01 - Gabinete e Secretaria Geral	595.000,00
13.02 - Ger. de Obras e Serviços Públicos	34.367.175,00
14 - Secretaria Municipal de Transporte	
14.01 - Gabinete e Secretaria Geral	222.000,00
14.02 - Gerência de Transportes e Trânsito	5.903.000,00
15 - Secretaria Municipal de Agricultura	
15.01 - Gabinete e Secretaria Geral	275.000,00
15.02 - Departamento de Agricultura e Pecuária	1.535.175,00
16 - PREVJAN	
16.01 - Gabinete do Superintendente	215.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

16.02 - Assessoria Jurídica	97.330,00
16.04 - Gerência de Apoio Administrativo	4.624.272,00
16.05 - Conselho Deliberativo Fiscal	79.600,00
16.06 - Ger. de Benefícios Previdenciários	27.822.298,00
Total	334.527.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	163.288.209,20
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	1.684.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	100.488.221,00
Total	265.460.430,20

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	52.738.669,80
2.2 – Inversões Financeiras	200.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	12.166.000,00
Total	65.104.669,80

9.9 – Reserva de Contingência	3.961.900,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	334.527.000,00
-------------------------------	-----------------------

Art. 4º Durante a execução Orçamentária do exercício financeiro de 2026, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) da receita orçamentária prevista, podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, apurado por fontes de recursos e em conformidade com o quadro “Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR apurado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

no Balanço Patrimonial” do exercício de 2025, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

IV - O excesso de arrecadação apurado nas operações de crédito autorizadas, conforme disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

V - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual do Município 2026–2029, instituído pela Lei Municipal nº 2.918, de 11 de dezembro de 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.896, de 10 de julho de 2025, com a finalidade de adequá-las às modificações introduzidas nos anexos desta Lei Orçamentária, nos termos do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 29 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração